

# Notas sobre as determinações dos espaços livres urbanos e a configuração da esfera pública

Geraldo Majela Gaudêncio Faria

Arquiteto, Professor Doutor Associado 2 da FAU/Universidade Federal de Alagoas, pesquisador do Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos (MEP, integrante da rede Quapá-SEL), DEHA (Mestrado em Dinâmicas do Espaço Habitado/UFAL) – [gcfaria@gmail.com](mailto:gcfaria@gmail.com)

## Resumo

Neste ensaio, discute-se a propriedade da idéia de Sistema de Espaços Livres (SEL) urbanos e o papel que estes espaços desempenhariam na constituição da esfera pública. A argumentação desenvolve-se a partir do seguinte postulado: todo complexo ou todo sistema de elementos e mecanismos relacionados à vida humana possui um caráter de imprescindibilidade, tanto para a reprodução da vida biológica como para a vida social. A parte que é comunitária ou pública de um SEL urbano constitui-se em base material da configuração da esfera pública que a sociedade engendra como complexo de espaços de mediações entre os interesses (e necessidades) individuais e interindividuais, daí a qualidade de acessibilidade universal que os espaços de uso público devem possuir ao se constituírem domínio público. Imprescindíveis, eles próprios são também objetos de interesse e discussão em público, temas de arenas públicas. Essas qualidades fazem dos espaços de uso público integrantes de um SEL urbano elementos de base das distintas instâncias de toda esfera pública: domínio público, Estado, arena pública, espaço social. Ao revolucionar as formas de sociabilidade subordinando-as aos imperativos da produção e da reprodução do capital, a industrialização e o capitalismo estariam reduzindo a imprescindibilidade dos espaços livres urbanos como espaços de relações políticas face-a-face, sendo eles crescentemente substituídos nesta função por espaços edificados. Nessa dinâmica, os SELs passam a ser apropriados para esses mesmos imperativos, restringindo-os às funções ainda imprescindíveis de domínio público, ou seja, mobilidade e fluxos.

## Abstract

We discuss in this essay the property of the idea of open urban spaces system (SEL) and the role they play in the conformation of public sphere. We develop the argument from the following premise: any complex system of elements and mechanisms related to human life must have a character of indispensability to the reproduction of biological and social life. The communitary or even public part of an urban SEL is the material fundament of the public sphere configuration that a society engenders as a complex of mediation spaces between the individuals and inter-individuals interests (and needs). The quality of universal accessibility which the public spaces should have comes from the fact that they are public domain. Indispensable, they are also objects of interest and discussion in public, issues to public arenas. These qualities make the spaces for the public use which are part of an urban SEL basic elements for the different instances of every public sphere such as the public domain, the state, the public arena, the social space. Revolutionizing the forms of sociability by subordinating them to the imperatives of capital's production and reproduction, industrialization and capitalism would be reducing the indispensability of open urban spaces to the political relations face-to-face and increasing in this function the role of built spaces. In this dynamic, the SELs are appropriated for these requirements, restricting them to their essential functions in the public domain, such as mobility and flows.

## Questões iniciais

O entendimento corrente no campo do estudo da paisagem e da forma urbana define como espaços livres aqueles conformados entre edificações nos quais a dinâmica da natureza no local, ainda que transformada e domesticada, exerce um papel importante na reprodução da vida humana e da sociedade: “*A qualidade do espaço urbano, um dos fatores da qualidade de vida urbana, é seriamente influenciada pela configuração física do espaço livre...*” (MAGNOLI, 2006:182).

Os espaços livres são definidos, portanto, como terrenos não-edificados e não-edificáveis acessíveis que desempenham alguma função vital: “*O espaço livre é todo espaço não ocupado por um volume edificado (espaço-solo, espaço-água, espaço-luz ao redor das edificações a que as pessoas têm acesso)*” (MAGNOLI, 2006:179). A questão que se coloca então para os habitantes de cada cidade é a de determinar que tipos, onde e quanto de espaços livres conformar para se ter ambientes hospitaleiros, propícios à vida. Com relação a esta problemática existe uma proposição de trabalho que anima uma rede nacional de pesquisadores com a qual interajo que consiste em demonstrar que os espaços livres urbanos seguem padrões e que eles constituem sistemas que cumprem, também, um certo papel na configuração da esfera pública contemporânea. Ou seja, além das funções que desempenham nos complexos processos de reprodução da vida, os espaços livres também seriam fundamentais para a reprodução da sociedade.

A idéia de sistema é usualmente empregada para designar um mecanismo complexo composto de diversos elementos e processos que em conjunto desempenham uma função “imprescindível” e “integrada” no desenvolvimento da vida orgânica: sistema circulatório, sistema respiratório etc. Imprescindibilidade e integração seriam, pois, duas características ou propriedades dos sistemas orgânicos: o colapso de um dos elementos componentes acarretaria a disfunção do sistema e, por conseqüência, a ruína ou morte do organismo. Poderosa enquanto modo de explicação de fenômenos particulares da vida orgânica e modo mecânico de análise-desconstrução de corpos e de objetos, a idéia de sistema é transposta por analogia para processos relacionados à dinâmica da vida social: sistema econômico, sistema político, sistema educativo etc. As analogias desse teor apresentam sérios problemas de validação e verificação empírica. Ainda que condicionada por processos não-orgânicos e orgânicos que dão sustentação à vida humana, portanto, processos em grande parte sistêmicos, a dinâmica da reprodução social segue legalidades e processos de ordens completamente distintas que não “se ajustam” ou não se prestam a esquemas mecânicos. Mesmo para os processos sujeitos às leis da Natureza que obedecem alguma invariabilidade no tempo, a idéia de sistema tem validade apenas limitada e subordinada à fixação de postulados e condições de invariância. Na reprodução da sociedade a mudança constante (desenvolvimento) joga contra o *status quo* — contra a permanência — a partir das contradições sociais, das ações autônomas dos indivíduos, da potenciação do trabalho através de sua divisão e associação, do acaso.

Isto posto, retornando à problemática objetiva que está implícita na idéia de determinação de sistemas de espaços livres urbanos — que, quanto e onde —, deixando provisoriamente de lado a questão se é sistema ou outro construto a servir de “objeto de pensamento” (LEFÈBVRE, [1947] 1983:112), creio ser necessário investigar e demonstrar a validade dos critérios de imprescindibilidade e integração para os dois âmbitos nos quais os espaços livres urbanos hipoteticamente se constituiriam como elementos vitais: primeiro para a reprodução da vida orgânica e, em seguida, para o desenvolvimento e reprodução da vida social. Ao escolher este caminho pretendo não apenas verificar se a idéia de “sistema” é adequada para categorizar o conjunto dos espaços livres conformados nas cidades, mas, também, se seriam imprescindíveis para o desenvolvimento do ser humano enquanto ser social, ou seja, para a constituição do ser

“público” e de criar uma esfera pública própria como um complexo mediador da reprodução social.

## **A imprescindibilidade da natureza e as determinações dos espaços livres urbanos**

A questão de se saber onde, quantos e que tipos de espaços são necessários ser mantidos “livres” entre edificações para com isto se dispor uma configuração ambiental e espacial adequada e sustentável para a vida humana é uma problemática historicamente determinada e essencialmente urbana<sup>1</sup>. Em outras palavras, a obra de configuração e reprodução ao longo do tempo de uma aglomeração urbana — não importando o seu tamanho, dinâmica ou razão de existência — suscita em seus habitantes, em cada nova etapa do processo de socialização, a tarefa de definir as formas, dimensões e distribuição geográfica de ambientes *não edificados* que, destinados a determinados usos relacionados à reprodução da vida individual e coletiva, são requisitos imprescindíveis para se ter condições adequadas de habitabilidade e desenvolvimento humano.

Que requisitos determinantes seriam estes? Enumerarei aqueles que no meu entendimento são os principais. Lembremos antes que os espaços livres têm determinações que podem ser oriundas de pelo menos três âmbitos ou esferas que são o do indivíduo, da sociedade e da natureza.

(1) As determinações do âmbito do indivíduo referem-se à produção e reprodução da sua vitalidade e espiritualidade, ou seja, às necessidades biológicas, fisiológicas tais como a de receber energia solar, ar puro, aragem refrescante e também as necessidades de provisão de alimentos e matéria prima para a fabricação de utensílios de todos os tipos que facultam o desenvolvimento da espiritualidade através do trabalho, do consumo e da sociabilidade. Esses espaços livres, não-edificados, estão em relação direta com o cotidiano dos indivíduos, complementando os espaços edificados da habitação, das oficinas de trabalho, dos locais de intercâmbio, servindo de lugares de contato do indivíduo com os elementos da natureza.

(2) As determinações de ordem social referem-se à dinâmica da reprodução das relações sociais e da sociedade, inclusive a reprodução das categorias ou classes sociais e os projetos de devir comum, assim como os requisitos de caráter estético, ou seja, aqueles referentes a distanciamentos entre indivíduos e classes que mediam as relações sociais. Esses são os espaços livres comunitários — mostrarei a seguir que nós podemos com justeza e rigor chamá-los assim —, são definidos pelo uso coletivo ainda que não necessariamente freqüentados de maneira simultânea ou coordenada.

(3) A natureza não existe como totalidade significativa senão para o indivíduo e para a sociedade. Assim, as determinações da natureza referem-se à dinâmica própria de sua reprodução e de seus processos de transformação vis-à-vis as necessidades de consumo humano, ou seja, dos ecossistemas que são fundamentais e suficientes para suprir as necessidades de provisão de alimentos e matérias primas, assim como as dinâmicas próprias

---

<sup>1</sup> Nas áreas rurais, ao contrário, a problemática dos espaços livres é menos com relação à densidade construída do que com relação à preservação dos ecossistemas garantidores da reprodução de determinadas condições naturais que são localmente ou regionalmente imprescindíveis, ou seja, o que e quanto preservar a natureza da degradação e aniquilação pelas atividades antrópicas. Mas, o processo de ampliação da fronteira agrícola sobre as reservas naturais para a ampliação da produção de alimentos e matérias primas não deixa de figurar como uma problemática também relacionada a determinadas circunstâncias da reprodução da vida nas cidades. Como o grosso da produção rural se destina ao consumo urbano, então a preocupação com os espaços livres rurais também diz respeito à reprodução das cidades; só que os espaços livres urbanos têm uma especificidade em relação aos espaços livres rurais: eles são condição da intensificação das atividades antrópicas, ou seja, da vida urbana.

de sua renovação<sup>2</sup>. Esses lugares, muitas vezes em estabilidade e equilíbrio frágeis, são colocados em perigo de ruína e colapso pelo avanço da urbanização e da extensão das áreas de cultivo, pastagem e extração. Ainda que possam não ter uma relação de usufruto direta com o cotidiano da cidade, podendo às vezes situar-se fora do perímetro urbano, esses ecossistemas, dada a sua imprescindibilidade vêm a ser objeto de proteção e preservação estratégica para a sustentabilidade da vida das localidades.

Satisfazer as necessidades vitais implica apropriar-se da natureza e da paisagem conformada ao longo da história, ou seja, espacializar-se, deslocar-se e alocar-se no espaço em busca da satisfação do que se necessita, mas, também e cada vez mais, assegurar para si e para os membros da coletividade o acesso a condições mínimas adequadas para a reprodução individual e social. Do lado do indivíduo, dependendo das formas históricas de reprodução da sua individualidade, isto pode implicar, em graus diversos, o imperativo de assegurar usos privativos de determinadas extensões contínuas ou não da natureza configurando assim territórios privados, seja como propriedades individuais (o lote, a gleba) ou comunitárias<sup>3</sup>. Do lado da formação social em sua totalidade ocorre um fenômeno similar, mas que de fato resulta da síntese histórica do atendimento das necessidades individuais e grupais (famílias, empresas), resultando daí a espacialização e a configuração de domínios comunais que recebem várias denominações, “bairro”, “região”, “país”<sup>4</sup> (de onde deriva o termo “paisagem”), ou seja, uma conformação territorial resultante da obra coletiva de apropriação de uma extensão de terrenos e sua constituição numa comunidade (com-idade)<sup>5</sup>.

Essas definições preliminares têm um pressuposto empírico de base. Trata-se da tendência histórica do desenvolvimento humano que aponta no sentido da ampliação — quantitativa e qualitativa — da cooperação e do intercâmbio entre os indivíduos, grupos e sociedades particulares. A despeito das inúmeras práticas de segregação e de conflito geradas pelo enfrentamento das contradições dos modos de apropriação do espaço, da natureza e da riqueza produzida, enfim, dos modos de produção social, cada um destes com sua dinâmica própria, essa tendência de ampliação da cooperação e do intercâmbio é um fato. De modo que, não obstante o espaço ser obra da ação voluntária e intencional dos indivíduos, essa ação é cada vez mais coletiva, coordenada através da cooperação no trabalho. Isto, entretanto, não impede a ação individual autônoma. Esta, entretanto, é cada vez mais sujeita ao julgamento ético e estético de sua legalidade e legitimidade social através das diversas instâncias e meios da esfera pública que definirei mais adiante.

Portanto, o fato de habitar uma aglomeração relativamente estável e densa de indivíduos e grupos — cada um com suas espacialidades<sup>6</sup> singulares, mas que ao mesmo tempo e em

---

<sup>2</sup> Os conceitos de “natureza” e “ecossistemas” são criações humanas, isto é, algo “para-nós”, mas, ao mesmo tempo, algo externo a nós. Isto poderia nos levar a desconsiderar este âmbito como algo à parte dos âmbitos do indivíduo e da sociedade. Com efeito, pelo fato que a natureza é em grande parte controlada pelo homem, em especial nas cidades, poderíamos considerar a dinâmica da natureza como incluída entre as determinações simplesmente sociais visto que é neste âmbito ou escala que essa dinâmica pode adquirir aspectos críticos, muito mais do que no âmbito do indivíduo.

<sup>3</sup> É o caso, atendo-nos às configurações do espaço urbano, dos condomínios de apartamentos ou de casas, onde as condições de acesso a determinados elementos naturais da reprodução da vida são compartilhadas entre os condôminos.

<sup>4</sup> Um país pode ter a configuração do seu território resultante da subdivisão em (ou da federação de) diversos domínios comunais mais ou menos autônomos em termos políticos, ou seja, em termos de sua autodeterminação (município, estado, região).

<sup>5</sup> Etimologia deduzida por D. Schüller (2000) a partir do pensamento de Heráclito.

<sup>6</sup> Definimos espacialidade a configuração espacial resultante do movimento do corpo e das ações empreendidas durante a execução de uma seqüência de atividades interligadas intencionalmente ou fortuitamente. As espacialidades são individuais, grupais (coletivas) e institucionais. As diversas configurações duráveis de

diversas circunstâncias são coincidentes com espacialidades dos outros indivíduos<sup>7</sup> pelo fato deles habitarem próximos uns dos outros, de compartilharem um território mais ou menos comum<sup>8</sup> e de desenvolverem entre si relações de cooperação de diversos tipos e objetivos e também relações de coabitação<sup>9</sup> —, impõe a cada indivíduo ou grupo cidadão assegurar para si três âmbitos determinados de espaços livres: (1) os espaços livres que lhes são exclusivos, (2) os que são necessários de ser compartilhados em possível e pacífica simultaneidade, isto é, sem conflitos de legalidade e (3) os espaços livres destinados à renovação dos recursos naturais necessários à sustentação da aglomeração no tempo. Do primeiro âmbito conhecem-se os espaços livres no interior dos lotes urbanos: jardins, quintais, recuos laterais, pátios internos, áreas condominiais. Do segundo âmbito conhecem-se os espaços de uso comum ou “público” tipicamente urbanos: ruas e estradas, canais de navegação, praças, largos, praias, áreas ou faixas de servidão e passagem, áreas para atividades ou serviços coletivos tais como quadras de esportes, escolas, administração comunal, centros de tratamento de saúde, mirantes. Do terceiro âmbito tem-se comumente junto às cidades: mananciais, reservas florestais, reservatórios de água e rios mas, também, pequenos trechos de “espaços da natureza” que, não obstante domesticada — como jardins públicos, terreiros, canteiros e arborizações — permitem que as águas pluviais possam drenar e reabastecer mananciais, o ar fluir, o sol aquecer e que indivíduos da flora e da fauna possam ainda que precariamente se reproduzir.

Tanto a condição de imprescindibilidade da natureza para a reprodução da vida como o fato que os espaços livres urbanos são os lugares onde sua dinâmica se faz presente na cidade, fazem com que os espaços livres e seus domínios definidos nos três âmbitos constituam um “complexo” integrado ou, conforme a conveniência — a título de particularização de situações específicas —, constituam conjuntos de subsistemas geograficamente localizados e individuados segundo sua funcionalidade e importância para a reprodução das comunidades particulares e seu desenvolvimento (transformação) dadas as potencialidades e possibilidades presentes.

Note-se que um possível enfoque sistêmico dos espaços livres urbanos seria definido, sobretudo, pela articulação dos elementos naturais com as necessidades vitais genéricas do ser humano como ser biológico, portanto, ele próprio integrante da natureza. Para as demais funções urbanas, não parece ser imprescindível que estas sejam realizadas em ambientes livres de edificações. Ao contrário, parece que as práticas de sociabilidade tendem, nas formações sociais industriais contemporâneas, a acontecer no interior de espaços edificadas<sup>10</sup>. Por isto, as funções atribuídas aos espaços livres pelas necessidades da reprodução das relações sociais

---

assentamentos ou paisagens produzidos e mantidos pelas atividades humanas são consolidações de espacialidades recorrentes no tempo cujos requisitos de apropriação do espaço são em parte semelhantes: “*A sobreposição de funções, a ampla variação de escala e forma, a possibilidade de, no mesmo espaço, contar-se com utilizações diversas em tempos diversos, é flagrante.*” (MAGNOLI, 2006, 180)

<sup>7</sup> Fato este que permite constatar e conceituar a ocorrência de espacialidades particulares e universais, isto é, de compartilhamento do mesmo pedaço de chão, que são similares em alguns aspectos mas nunca idênticas, que mantêm traços comuns de objetivação e forma de desenvolvimento. Tal é o caso da estrutura viária das cidades com suas ruas, avenidas, becos, boulevares, highways etc, em muitos casos semelhantes entre si mas guardando traços de distinção quanto aos modos de uso e conformação paisagística, resultando daí inúmeros subtipos de vias.

<sup>8</sup> Por território estou me referindo à extensão de solo que permite aprovisionar os meios essenciais à reprodução da vida. Esses meios, relativamente escassos e localizados, sendo essenciais à vida, acabam sendo compartilhados, ainda que de modo desigual, por todos os membros da comunidade, daí se configurarem como bens comunitários.

<sup>9</sup> A divisão social do trabalho e a cooperação engendram determinadas espacialidades comuns, em especial as relacionadas à mobilidade que é determinada pela localização da moradia dos indivíduos e das atividades que realizam.

<sup>10</sup> O *shopping center*, o grande edifício industrial e outras formas contemporâneas de mega-estruturas arquitetônicas de comércio, serviços e habitação são exemplos cabais dessa tendência de “interiorização” de atividades antes realizadas ao ar livre ou distanciadas umas das outras por espaços livres.

determinarão tão somente o tipo, a forma e a distribuição dos espaços de uso público ou coletivo em cada situação histórico-social concreta, relegando os ambientes não edificados de uso privado a um plano meramente sanitário, biológico. Quanto aos espaços livres de uso coletivo, estes — não todos, mas alguns selecionados — são enriquecidos com práticas de apropriação real e simbólica diversas, resultando na conformação de paisagens variadas, sempre respeitando os requisitos mínimos de provisão de elementos naturais imprescindíveis à reprodução da vida em cada localidade.

Ainda que alguns espaços livres possam ser configurados como de usufruto privativo, legalmente exclusivos e territorialmente isolados dos demais, a continuidade necessária de certos elementos do meio natural como os fluxos do ar e das águas pluviais, a radiação solar, assim como o fato da superposição de usos e funções que satisfazem simultaneamente mais de um dos âmbitos de sua determinação<sup>11</sup>, fazem-nos integrados numa funcionalidade ambiental local ou regional, ou seja, fazem-nos relativamente interdependentes, tanto positivamente (no sentido da sua reprodução adequada), quanto negativamente (acusando já situação de desgaste, destruição, entropia, inospitalidade). Por esta razão — pela multiplicidade de funções que a eles são destinados e pela sua imprescindibilidade à vida —, a tarefa de definição de *como*, *quanto* e *onde* conformar os espaços livres eleva-se a assunto de interesse<sup>12</sup> público e, por isto mesmo, objeto de formulação e manifestação de opiniões a respeito, produção de saberes especializados de caráter técnico-científico, proposição de padrões estético-compositivos, debates e deliberações pela comunidade, promulgação de legislação ordenadora e disciplinadora, representações artísticas das apropriações afetivas e simbólicas das paisagens que, ao fim e ao cabo, configuram os cenários da vida social.

### **A imprescindibilidade dos espaços livres urbanos de uso público e seu papel na reprodução social**

Até aqui se enfatizou a imprescindibilidade dos espaços livres urbanos como lugares de provisionamento dos elementos do meio natural que são necessários à vida orgânica. Cabe agora verificar se essa condição também se verifica para a dinâmica da reprodução social e para o processo de socialização, isto é, para a ampliação da cooperação e das relações sociais e, ao fim e ao cabo, para a emancipação do indivíduo na plenitude de suas potencialidades criadoras. Isto implica em identificar o papel que os espaços livres urbanos — se não a sua totalidade, quais deles — desempenham na reprodução social.

Do que foi dito anteriormente, deve-se reter dois argumentos que mostram evidências de vínculos entre a configuração dos espaços livres e os mecanismos específicos da reprodução social: 1) o julgamento ético e estético da legitimidade e legalidade (adequação) das ações individuais de conformação dos espaços livres urbanos acontece em diferentes “dimensões” de sociabilidade a que chamo de “instâncias” da esfera pública; 2) a definição de *como*, *quanto* e *onde* conformar espaços livres enquanto objetos de interesse geral é tarefa social de caráter político e público. De alguma forma, portanto, mesmo no nível mais prático e corriqueiro da vida cotidiana, a problemática da conformação dos espaços livres é mediada por uma esfera de deliberação coletiva na qual os interesses do indivíduo são colocados sob o crivo do julgamento dos outros, onde a identidade e a oposição de interesses adquirem estatuto de fato público e notório, isto é, passam a ser do conhecimento de todos.

---

<sup>11</sup> Conforme a classificação de âmbitos supra especificada: individual, coletivo, natureza.

<sup>12</sup> *Inter essere*: no sentido etimológico evidenciado por Hannah Arendt [1958] 1991: 195): “*que está entre as pessoas e que, portanto, as relaciona e interliga*”.

A função de fonte de provisão de elementos naturais imprescindíveis à vida faz com que uma determinada porção dos espaços livres seja apropriada como meio de produção, isto é, como elemento do processo de produção social. Outra parte dos espaços livres é utilizada como meio de acesso e comunicação — caminhos e vias — entre os locais de produção e consumo permitindo deste modo a espacialização integrada da divisão do trabalho. Outra parte, ainda, presta-se a estabelecer um distanciamento entre edificações de maneira a não somente permitir os fluxos dos elementos naturais elementares e determinados usos coletivos<sup>13</sup>, mas, também, a criar espacialidades simbólicas diferenciadas para marcar e individualizar lugares institucionais e hierarquias sociais, ou seja, disposições estéticas de representação da configuração da sociedade no espaço<sup>14</sup>. Os dois primeiros grupos de funções dizem respeito à reprodução das condições de produção e têm determinações técnicas e políticas. As funções do terceiro grupo dizem respeito à espacialização simbólica do poder de indivíduos, grupos e instituições e também das diferenças sociais tendo, sobretudo, determinações de ordem política e ideológica, mesmo que alguns diferenciais estéticos de qualidade paisagística possam vir a ter uma utilidade econômica em termos de valorização fundiária.

Essas funções dos espaços livres, assim com as configurações das paisagens resultantes, sendo criações e obras de cada formação social particular são, portanto, sínteses historicamente determinadas dos processos de reprodução e de mudança (desenvolvimento) social. Por ser precisamente assim, as configurações espaciais, os espaços livres, mas também os edificados, condicionam e sinalizam — mas não determinam —, a cada novo ciclo cotidiano da vida, a reprodução da ordem social vigente. Afinal, dado o *quantum* de trabalho acumulado que contém — quase sempre o espaço habitado e a paisagem são obras de várias gerações —, uma certa estabilidade das configurações espaciais é imprescindível para a retomada de cada ciclo, inclusive como elementos de referência da consciência e dos processos intelectivos<sup>15</sup>. Neste sentido, os espaços livres e suas configurações são também imprescindíveis para a reprodução social, especialmente na cidade onde a interdependência dos indivíduos e as relações de poder adquirem um alto grau de desenvolvimento e complexidade.

Na gênese das relações políticas, como que a suscitá-las, estão as disputas territoriais: a apropriação do espaço de cada um e dos espaços comuns, em especial dos lugares de provisão. Tomar posse de um bem significa exercer o domínio do espaço no qual esse bem é comumente encontrado. Nas situações rotineiras ou excepcionais em que espacialidades individuais ou grupais se superpõem geograficamente conformando territorialidades coincidentes — cujas práticas de apropriação podem resultar de ações de cooperação ou competição, isto é, que podem condicionar em maior ou menor grau a autonomia dos indivíduos —, impõe-se a necessidade do desenvolvimento de mecanismos sociais de negociação dos interesses territoriais com vistas a, sempre que possível, preservar a vida e tudo o que lhe dá sustentação, aí incluídos os espaços habituais, tanto os de interesse comum como os de interesse particular e exclusivo. Isto significa recriar e prestigiar a política como prática humano-

---

<sup>13</sup> Pode-se incluir nesta categoria os espaços livres destinados ao uso esportivo e de lazer.

<sup>14</sup> Os efeitos perceptivos de monumentalidade, qualidade estética utilizada para a representação paisagística e arquitetônica do poder político ou econômico requer espaços livres que permitam um certo distanciamento do observador em relação aos objetos, assim como uma separação-indivuação dos mesmos. Os estudos de J. Holstom (1982 e 1989) evidenciam bem esse artifício para a representação do poder através da arquitetura e do urbanismo.

<sup>15</sup> Refiro-me aqui ao argumento “Lógica, tópica e dialética”, de Henri Lefèbvre (1947:34), infelizmente pouco conhecido, acerca da pregnância da experiência do espaço e do lugar: “No começo, era o Topos. E o Topos indicava o mundo, pois era lugar; não estava em Deus, não era Deus, pois Deus não tem lugar e jamais o teve. E o Topos era o Logos, mas o Logos não era Deus, pois era o que tem lugar. O Topos, na verdade, era poucas coisas: a marca, a re-marca... Outrossim, não é inútil recordar, com vigor, que o espaço social não é tão-somente espaço mental, mas espaço de comportamentos.”

social de resolução de interesses opostos ou contraditórios e de promoção de alguma estabilidade na dinâmica social na medida que, respeitando acordos e preservando conquistas que resultam em ampliação da autonomia face às vicissitudes da vida, criam-se condições propícias para avanços em termos de progresso econômico e cultural.

A ampliação crescente da divisão do trabalho resulta num processo de socialização cada vez mais abrangente e complexo. Simultaneamente, esse processo leva ao desenvolvimento de individualidades cada vez mais complexas (LESSA, 1996) e, pode-se acrescentar, cada vez mais autônomas em relação às condições impostas pela natureza. Dada a crescente complexidade da sociedade e das relações sociais, mecanismos de caráter eminentemente social, não natural, vão sendo criados para mediar as disputas de interesse e as contradições sociais<sup>16</sup>. Assim, o desenvolvimento da política é suscitado pela permanente e reiterada tensão entre as posições dos indivíduos e da coletividade no processo de reprodução social. Inicialmente isto se dá no âmbito local, mediando conflitos entre interesses individuais localizados. Em seguida, desenvolve-se numa escala mais ampla, mediando interesses individuais (exclusivos) e coletivos (compartilhados). A base material sobre a qual esse processo se desenvolve é a conformação de um território, domínio ou mundo comum, configurando uma extensão territorial que é apropriada e cuidada por todos ou apenas por alguns exercendo um certo domínio sobre os demais. Esta é uma condição inicial de formação de qualquer comunidade ou sociedade, não importando se nômade ou sedentária. O que o desenvolvimento da divisão do trabalho consolida é a especialização das localidades, passando-se a demarcar o que é espaço vital à reprodução do indivíduo e de grupos particulares (famílias, empresas), diferenciando-os daqueles que são domínio comum de todos.

Os mecanismos sociais de mediação são desenvolvidos como complexos funcionais específicos da reprodução da sociedade enquanto totalidade na qual o indivíduo se integra de maneira não previamente determinada, mas como ser condicionado em termos de possibilidades, isto é, dispondo de maior ou menor autonomia para fazer escolhas e, com isto, a sua própria história a partir de seus atos sobre a natureza e sobre a sociedade. Dessa maneira, assim como G. Lukács demonstrou na sua ontologia do ser social (LESSA, 1996) que os mecanismos da fala e do direito são complexos não existentes na natureza mas, sim, criados pelo homem no processo de humanização, isto é, de desenvolvimento do ser social enquanto ente específico e diverso da natureza, pode-se também, com convicção, admitir que a esfera pública seja um complexo imprescindível da reprodução social<sup>17</sup>.

O que seria então a esfera pública? Raymundo Faoro (1957) no Brasil, assim como Hannah Arendt (1958) e Jurgen Habermas (1962), quase simultaneamente, mas, com preocupações diferentes, desenvolveram, em meados do século passado, extensos estudos já clássicos sobre esse campo das práticas sociais. Faoro estudou longamente o processo particular de conformação da esfera pública no Brasil, em especial o campo da política e do Estado, desde a descoberta da América até o início da industrialização no século XX. Arendt, procurou na filosofia política compreender, numa perspectiva ontológica mais genérica, os

---

<sup>16</sup> As particularidades da reprodução de cada sociedade concreta suscitam, em cada situação histórica do seu desenvolvimento, a criação-recriação de mecanismos específicos de mediação das contradições da existência material e da reprodução das relações sociais, ou seja, da reprodução do ser social e da sociedade, processo este no qual também intervêm, como condições já postas, as esferas ontológicas mineral e biológica que são integrantes da totalidade do ser humano, com suas dinâmicas próprias e interligadas sistemicamente.

<sup>17</sup> Salvo comprovação científica não existe nada equivalente a uma esfera pública nas formações ontológicas pré-sociais. Mesmo considerando algumas espécies como as formigas e abelhas, que constituem formas de vida comunitárias e cooperativas, essas espécies não criam nem desenvolvem mecanismos de resolução de contradições sociais através da fala e demais formas de expressão ideologicamente construídas, do convencimento, do direito, justamente porque estas não existem no plano da mera reprodução biológica, finalidade última do reino animal.

mecanismos e instâncias do *bios politikos*, isto é, da ação e do discurso como modo de contraposição ao avanço das formas totalitárias de governo no Ocidente, tendo por contexto as transformações da *vita activa* desde a *Polis* até os Estados-nações contemporâneos e a hegemonia do capitalismo e do *homo faber*. Habermas, por sua vez, investigando o princípio da publicidade (*Öffentlichkeit*) na ação política, procurou compreender o desenvolvimento e as transformações da esfera pública na sociedade burguesa ocidental ao longo dos últimos séculos, em especial o campo da formação da opinião pública, para daí compreender suas tendências e desdobramentos, especialmente o seu papel nas relações entre o Estado (poder) e a sociedade. De lá para cá os estudos sobre o tema e problemáticas correlatas se multiplicaram em diversos países do Ocidente (Europa, Américas do Norte e do Sul), parte deles focando suas investigações nas relações entre esfera pública, cidade e democracia.

Entretanto, tanto os estudos iniciais como os que se seguiram tomam por referências formações sociais nas quais já se têm formas de esfera pública mais ou menos desenvolvidas, o que restringe os conceitos formulados a particularidades histórico-sociais, paradigmas políticos, não se formulando uma teoria geral da gênese da esfera pública, sua organização, desenvolvimento e dinâmica para a totalidade do gênero. Pode-se questionar se uma tal teoria geral da esfera pública seria algo exequível. Tenho convicção que sim, mesmo que limitada a grandes traços, restrita a indicar seus elementos constituintes, o papel que eles desempenham e a sua dinâmica interna como um complexo particular da reprodução social. A demonstração da imprescindibilidade dos espaços livres urbanos de uso público como sistema (ou sub-sistema) da vida social deve, certamente, referenciar-se à esfera pública, assim como a demonstração da geração-transformação desta necessita tomar aqueles por referência concreta como formas materiais do mundo real geradas por modos sociais de existência humana.

Na falta de uma teoria geral, deduções e generalizações tornam-se problemáticas. Para superar esse problema de ordem metodológica, supondo-se que existem dinâmicas comuns e universais que servem de vínculo de identidade entre diferentes gerações e situações históricas — nem que seja do ponto de vista meramente material e biológico —, tem-se que buscar compreender a ontogênese do ser público como fenômeno de continuidade especificamente social do ser humano, suas complexas determinações e as manifestações no campo das vicissitudes reais da reprodução da vida. Isto nos impõe compreender o processo de reprodução da vida e da sociedade e como, nele, uma esfera pública — que pode, inclusive, ser a definida por Arendt como sendo o campo no qual as coisas são comuns a todos e quando tudo é percebido por todos — tem a sua gênese.

A partir do conhecimento acumulado sobre a ontogênese do ser social pode-se afirmar:

- 1) que ocorre um processo legítimo de apropriação privativa (indivíduos, grupos, comunidades) de porções do mundo comum, da natureza;
- 2) que esse processo ocorre em consequência do processo de individuação-socialização desencadeado pela divisão do trabalho e pela socialização que, por um lado, amplia a emancipação do ser humano em relação à dinâmica da natureza e, por outro, amplia a interdependência entre os indivíduos e também a consciência de si e dos outros;
- 3) que as contradições do processo de individuação-socialização suscitam constantemente o diálogo — “discursos”, no sentido heraclítico (SCHÜLER, 2000) — entre os indivíduos levando-os a representar experiências, diferenças, antagonismos e concepções da realidade criando, deste modo, um momento de publicidade, de exteriorização;
- 4) a publicização ocorre quando: a) os indivíduos estão integrados numa comunidade de interesses e, b) essa comunidade é total ou parcialmente constituída de indivíduos detentores, cada um, de alguma autonomia sobre as condições materiais de existência e de alguma isonomia política face aos demais, ou seja, dispõem de um território de

aprovisionamento livre que lhes assegura autonomia face às vicissitudes da vida e poder para expressar — falar e agir — sem constrangimento as suas individualidades no seio da comunidade.

As primeiras condições para a existência de uma comunidade são: o compartilhamento de um mesmo território e a divisão do trabalho que cria a cooperação e o intercâmbio. À medida que no seio da comunidade inicialmente pouco diferenciada tem curso um processo de individuação de posições suscitada pela divisão do trabalho e pelo despertar da consciência de si próprio pelo trabalhador individual, a terra comunitária tende a sofrer um processo de apropriação e subdivisão para dar lugar à individuação dos territórios particulares, à propriedade especializada ou particular, mas não ainda no sentido de acúmulo de bens e excedentes que só ocorrerá com a divisão de classes e a expropriação do trabalhador. Mesmo assim, entremeando as propriedades individuais, como condição de realização das relações que integram os indivíduos numa totalidade social, são mantidos os espaços de uso comunitário que se destinam a permitir a mobilidade livre dos indivíduos. É nesses espaços que, casual ou voluntariamente, eles se reencontram e trocam, de maneira direta ou mediada, suas experiências pessoais. É nesses espaços de uso comum (*com-um*, com o outro) que os indivíduos de uma comunidade se reconhecem como vizinhos, como membros da *com-unidade*, como individualidades distintas. São também esses espaços, na medida que interligam os espaços de uso particular, que permitem realizar um certo grau de privatividade destes últimos. Sem eles a privatividade seria frequentemente ameaçada pela intrusão dos outros nas incursões de aprovisionamento e deslocamento pelo território<sup>18</sup> e fonte de conflitos que poderiam levar à dissolução da comunidade. Por esta razão, reforça-se a imprescindibilidade dos espaços livres urbanos de uso público para a continuidade da coletividade e reprodução das práticas sociais.

Nas situações de disputas ou de acordos de apropriação territorial mediados pela política, mas, também, nas situações de celebração da vida e dos feitos da comunidade têm-se claramente a criação de duas das instâncias através das quais uma esfera pública se configura como complexo da reprodução social, quais sejam: 1) as extensões territoriais de uso compartilhado pela comunidade, que são DOMÍNIO ou PATRIMÔNIO COMUM ou PÚBLICO, base material sobre a qual ela se funda e se desenvolve primeiro como comunidade e em seguida como ente político; 2) os momentos, lugares e formas nos quais acontecem, pelo discurso, o debate de opiniões e as deliberações sobre os interesses relevantes em jogo que, não sendo equacionados, poderão de alguma forma afetar a autonomia e as práticas dos indivíduos. Esta segunda instância é o campo da ação e do discurso propriamente políticos, sendo denominada por alguns de ESPAÇO PÚBLICO, por outros de ARENA PÚBLICA.

Com a institucionalização do patrimônio comunal (terras, bens e excedentes econômicos destinados ao usufruto da comunidade) e da administração da ordem e da justiça, uma terceira instância da esfera pública será criada nas sociedades de classes tendo por substrato um monopólio legitimado do poder social e por função a preservação da continuidade da comunidade no tempo. Esta instância é o ESTADO com todo o seu aparato fiscal, administrativo, guerreiro que surge do desdobramento positivo da esfera política descrita acima. Porém, mesmo destituído de parte de suas funções iniciais, um Espaço Público continuará existindo com a atribuição fundamental de ser o espaço-tempo da formação da opinião pública. Nesta função, o modo como as informações são veiculadas e como e por que meios os debates são realizados constitui o cerne do debate contemporâneo sobre a constituição da esfera política. Nos seus primórdios, o discurso político acontecia face a face, no espaço de reunião da

---

<sup>18</sup> Isto é o que acontece, em certo grau, nos assentamentos urbanos precários de história muito recente, onde as delimitações dos espaços comuns e privados ainda não estão ainda completamente consolidadas em termos físicos e comportamentais.

comunidade que podia ter a forma de um *Agora* Grego, de um *Fórum* Romano, de um *Wa-ra* Xavante, de uma *praça* pública ou outro. Nas formações sociais industriais contemporâneas, a opinião pública forma-se menos na relação face a face do que na relação intermediada pela mídia eletrônica, sujeita a manipulações por parte dos detentores dos meios de comunicação e informação. Isto pode significar a perda do caráter de imprescindibilidade dos espaços livres urbanos de uso público como elemento da esfera pública.

Com a constituição dos Estados-nações, os núcleos de poder local passaram a ser subordinados a um núcleo central de poder, com ou sem escalões intermediários. Isto resultou, por uma parte, num gradativo distanciamento dos indivíduos em relação ao centro do poder social e, conseqüentemente, em enfraquecimento da autonomia dos sujeitos. Por outra parte, as relações políticas passaram a ser intermediadas por representantes eleitos ou não. O despertar da consciência de classe e de pertencimento do indivíduo a comunidades particulares de interesses de todo tipo, suscitará a formação de organismos de reunião e representação das distintas *com-unidades*<sup>19</sup> de interesse (associações, sindicatos, partidos) que substituirão o indivíduo isolado pelo ator coletivo nas ações políticas, criando-se assim uma quarta instância da esfera pública, também ela voltada para os problemas da reprodução social e visando influir na formação da opinião pública e nas decisões políticas, instância esta que denominamos de ESPAÇO ou ESFERA SOCIAL<sup>20</sup>.

Todas essas quatro instâncias são partes ou semi-esferas da esfera pública que se constituem para cumprirem funções e efetuarem práticas relacionadas à vida comunitária de maneira a preservar individualidades constituídas no processo de reprodução social. Elas funcionam de maneira complementar, tendo cada uma delas dinâmica, objetividade e formas de atuação específicas. Elas vão se formando à medida que a reprodução social vai se tornando cada vez mais complexa, territorialmente ampliada e “pública”, requerendo assim mediações específicas para equacionar os problemas da acessibilidade aos espaços e aos bens e serviços comunitários, da soberania e do poder da comunidade, da repartição do excedente econômico produzido, do conhecimento e debate entre as distintas representações da realidade e, finalmente, do jogo entre interesses conflitantes e concepções do devir, todos estes temas de relevância indubitavelmente geral.

---

<sup>19</sup> Ver nota 6.

<sup>20</sup> Fenômeno analisado por H. Arendt (1958) e J. Habermas (1962).

## Esquema gráfico da conformação da esfera pública como complexo de mediações de interesses individuais no seio de uma comunidade



Obs.: As linhas limítrofes pontilhadas representam efemeridade, enquanto que as contínuas representam permanência. As setas indicam direções das ações individuais e grupais mediadas pelas instâncias da esfera pública. As setas das extremidades do gráfico representam o processo de distanciamento pela individuação. Fonte: FARIA, 2002. (Este esquema foi também reproduzido em FARIA 2008),

Se a configuração da esfera pública é de fato tal como descrita acima, então a representação gráfica de sua totalidade deve ser aproximadamente algo parecido como esboçado na figura. Nesta, dois espaços individuais privados são representados por elipses de mesmas dimensões, ou seja, como se os indivíduos fossem isonômicos. Numa sociedade desigual em termos de poder e autonomia individual, na qual os interesses de alguns prevalecem sobre os interesses dos demais, a configuração da esfera pública que se constituirá entre os indivíduos será tão assimétrica quanto a disparidade de autonomia entre eles. Esta assertiva é perfeitamente observável na conformação dos espaços livres urbanos de uso público pois, quanto maior a riqueza acumulada por indivíduos, grupos ou instituições, mais amplos são os espaços edificados para abrigá-los e também os espaços livres ao seu entorno. É como se a espacialidade dessas formas do ser social, ou seja, o *quantum* de espaços que demandam para se fixar ou se deslocar seja proporcional à sua potência, à sua autonomia.

### Considerações finais

A argumentação desenvolvida neste ensaio para demonstrar a imprescindibilidade dos espaços livres urbanos de uso público enfatizou mais os aspectos funcionais da sua utilidade prática do que o aspecto político. Não foi mencionado aqui — mas é praticamente senso comum no pensamento político acerca da espacialidade humana — que os espaços de uso público da cidade, a exemplo da *Polis* Grega, desempenham também uma função de mediação política, ou seja, como espaços de manifestação da opinião pública. De fato, antes da formação dos Estados-nações e das metrópoles industriais, a cidade e seus espaços de uso público cumpriam um decisivo papel de espaços de veiculação da opinião dos indivíduos e de formação da opinião pública. Porém, com a mutação das espacialidades dos indivíduos, seu alargamento e especializações, a rua e os lugares públicos tornaram-se espaços mais de deslocamento ao trabalho e ao consumo do que de encontros e discussão, espaços de estranhos. Simmel (1903) já apontava esse fenômeno há mais de um século. O discurso modernista sobre as cidades

denuncia este fato mas parece praticar o oposto, rendendo-se ao utilitarismo e ao funcionalismo. Não se trata efetivamente de um declínio da política, mas de fenômenos relacionados às mutações nas formas de ação política e de veiculação da opinião. As capacidades fisiológicas dos indivíduos para a comunicação direta já não são perfeitamente audíveis e compreensíveis nos ambientes da vida social contemporânea. Tecnologias mais potentes, eficazes e “públicas” de veiculação da informação passam a substituir a sociabilidade face a face.

Por outro lado, se no processo político onde acontecem as deliberações que disciplinam as ações individuais e coletivas de conformação dos espaços livres as determinações de caráter técnico-científico da qualidade ambiental (composição físico-química e dinâmicas dos elementos e sistemas naturais), funcional (acessibilidade e fluxos) e econômica (produção e consumo) são claramente explicitadas, raramente o mesmo acontece com as determinações de caráter estético e político. Refiro-me aqui às determinações de composição dos espaços que conferem às paisagens urbanas um significado e um sentido histórico-cultural que sensibilize a totalidade da sociedade numa perspectiva de devir conjunto.

Pode-se argumentar que as primeiras determinações são de interesse hegemônico e, por isto mesmo, quase consensuais. Já as determinações estéticas, pelo caráter ideológico de dominação de classe subjacente, jamais expressariam algum consenso posto que contraditórias. O que acontece é que, hoje, mais do que em situações histórico-sociais anteriores, as injunções da reprodução do capital dominam, direta ou indiretamente, não completamente, mas a maior parte das relações intersubjetivas, aí incluídas as apropriações do espaço e do tempo, ou seja, as espacialidades e temporalidades dominantes são fortemente influenciadas pelas demandas e ritmos da reprodução ampliada do capital.

Nessas condições, não é de se estranhar que as conformações dos espaços livres de uso público das cidades e sua configuração em complexos funcionais tenham — evidentemente com exceções — uma determinação sobretudo racional e técnica tanto do ponto de vista da funcionalidade como da qualidade ambiental na qual o fator econômico joga um papel decisivo, especialmente quando se trata de incrementar a renda auferível sobre o uso dos imóveis direta e indiretamente beneficiados por projetos de qualificação paisagística de áreas livres públicas.

Mesmo as considerações de ordem estética acabam, até involuntariamente, incorporando esses aspectos como parâmetros de julgamento e valorização da qualidade da paisagem. Por aí, creio, não se encontrará argumentos que comprovem a imprescindibilidade dos espaços livres urbanos de uso público para a conformação da instância política da esfera pública. Algum ceticismo é fundamental quanto a esperar que o SEL tenha alguma relevância na formação de um pensamento crítico que possa influir na opinião pública, mesmo enquanto suporte de ações políticas. Há quem pense que os espaços livres urbanos conservam naturalmente uma grande capacidade geradora de sociabilidades emancipadoras. Em termos de potencialidade sim, não há como discordar vista a história das formações sociais e o papel que os espaços de uso público livres desempenharam nos momentos de transformações. Resta a comprovar para as sociedades contemporâneas. Os estudos nesse campo e com essa problematização são ainda incipientes quanto ao que se refere especificamente às práticas cotidianas, as mais determinantes da paisagem urbana. O que se constata é justamente um processo de homogeneização das paisagens urbanas que provoca a uniformização do espaço, do tempo e dos comportamentos sob a estética da produção e do consumo de massa.

Ademais, os espaços livres urbanos de discurso face a face, sendo substituídos pelos modernos meios eletrônicos de comunicação e de informação cada vez mais performantes e interativos, dificilmente teriam um papel protagonista — perdoem o silogismo — nas cidades do mundo contemporâneo exceto, talvez, como espaço complementar das ações empreendidas na mídia, tal como acontece nos eventos planejados e convocados por meio desta: as manifestações, as passeatas, as performances. Todavia, a apropriação política permanente dos

espaços livres urbanos — e a luta contra as apropriações massificantes ou privatizantes — parece constituir uma condição engendrada pela dupla dimensão do ser indivíduo e social que se manifesta como um exercício de afirmação dos sentidos ao mesmo tempo comunitário e libertário que esses espaços — especialmente os de uso público que constituem o domínio público — devem ter, justamente aqueles que parecem contribuir para assegurar a dupla dimensão da condição humano-social num meio urbano onde milhares de indivíduos coabitam lado a lado, cotidianamente.

### **Referências bibliográficas**

ARENDT, Hannah (1958). *The human condition*. The University Chicago Press, Chicago. aEdição brasileira: A condição humana. Tradução: Roberto Raposo. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Forense Universitária, 1991, 5ª edição.

FAORO, Raymundo (1957). Os donos do poder. São Paulo: Editora Globo, 1989, 8ª edição, 2 vol.

FARIA, Geraldo M. Gaudêncio. Voix publiques – voies publiques, Critique de la sphère publique au Brésil : figures, configurations et spatialités. Tese de doutorado. IEDES, Paris I, Panthéon-Sorbonne, 604 p., 2002.

\_\_\_\_ (2008). Configuração da esfera pública e construção da paisagem. Ensaio apresentado no 9º ENEPEA, Curitiba.

HABERMAS, Jürgen (1962). *Strukturwandel der Öffentlichkeit*. Edição francesa : L'Espace public - Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise. Paris: Payot, 1979, 324p.

HOLSTON, James (1989). *The modernist city. An anthropological critique of Brasília*. Edição brasileira: A cidade modernista - Uma crítica de Brasília e sua utopia (Trad.: Marcelo Coelho), São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_ (1982). *A linguagem das ruas: o discurso político em dois modelos de urbanismo*. In: Anuário Antropológico, nº 80. Fortaleza, Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Ceará/Editora Tempo Brasileiro, pp. 151-183.

LEFEBVRE, Henri (1947). *Logique formelle, logique dialectique*. Reedição: 1969. Edição brasileira: Lógica formal, lógica dialética (Trad.: Carlos Nelson Coutinho), Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1983, 3ª ed., 304 p.

LESSA, Sérgio (1995). Sociabilidade e individuação. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, , 150p.

\_\_\_\_ (1996). A ontologia de Lukács. Maceió: Maceió, Editora da Universidade Federal de Alagoas, 148 p.

MAGNOLI, Miranda Martinelli (2006). *Espaço livre - objeto de trabalho*. In: Paisagem e Ambiente nº 21, 2006. São Paulo: FAU/USP, pp. 175-197.

SCHÜLER, Donaldo (2000). Heráclito e seu (dis)curso. Porto Alegre: L&PM. Edição disponível: 2007, 256p.

SIMMEL Georg (1903). *Die Grossstadt und das Geistesleben*. Edição brasileira: *A metrópole e a vida mental*. In: VELHO Otávio Guilherme (1976) (org.), O fenômeno urbano, Rio de Janeiro: Zahar, pp. 11-25.